

Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2005

Autoria: Senador Flávio Arns (PT/PR)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera o inciso II do art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, de forma a eliminar a obrigatoriedade de renovação, a cada três anos, do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social para fins de isenção previdenciária.

Assunto: Política Social - Proteção Social**Data de Leitura:** 22/02/2005**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada por Comissão em decisão**Último local:** -**Destino:** À Câmara dos Deputados**Último estado:** 04/10/2006 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS**Matérias Relacionadas:**

Substitutivo da Câmara dos Deputados a Projeto de Lei do Senado nº 20 de 2005

Veto nº 54 de 2009

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:**CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)****Relator(es):**

Senador Eduardo Azeredo (encerrado em 24/05/2006 - Parecer Oferecido)

TRAMITAÇÃO**30/09/2009** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Esta matéria passa a tramitar como Substitutivo da Câmara dos Deputados - SCD 00020 2005.**30/09/2009** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Ao Pleg, a pedido.**04/10/2006** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Situação:** REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS**Ação:** Ofício SF nº 1804 de 04/10/06, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando o projeto para revisão nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 24).

TRAMITAÇÃO

03/10/2006 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o texto revisado (fls. 23).

02/10/2006 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 16:20 hs.

20/09/2006 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º do Regimento Interno do Senado Federal, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação da matéria pelo Plenário. Tendo sido aprovada terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

À SSCLSF, com destino à SEXP.

Publicado no DSF Páginas 29319-29320

19/09/2006 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término de prazo para interposição de recurso.

12/09/2006 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Prazo para interposição de recurso: 13/09/2006 a 19/09/2006.

11/09/2006 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: Publicação do Parecer nº 1.057/2006 - CAS, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável ao projeto com a Emenda nº1- CAS. É publicado o Ofício nº 67/06, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a aprovação do projeto, com uma emenda, em reunião realizada no dia 24 de maio último. Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário. (Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno)

À SSCLSF.

Publicado no DSF Páginas 28627-28633

Publicado no DSF Páginas 28647

11/09/2006 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura de parecer.

06/09/2006 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data.

TRAMITAÇÃO

06/09/2006 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: À SSCLSF.

08/08/2006 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Devolvido à CAS.

29/06/2006 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: À SSCLSF.

20/06/2006 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Devolvido à CAS.

09/06/2006 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data, às 16:00 horas.

09/06/2006 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: À SSCLSF para as devidas providências.

24/05/2006 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Reunida a Comissão nesta data, o Projeto foi aprovado com uma emenda do relator, por 12 votos sim. O Senador Flávio Arns, autor do Projeto, assina o Parecer, sem voto.

15/12/2005 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Eduardo Azeredo, com minuta de parecer favorável ao projeto, com rejeição das emendas apresentadas.

27/10/2005 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Reunida a Comissão nesta data, a matéria foi adiada.

Anexei duas Emendas de autoria do Senador Romeu Tuma.

Ao Senador Eduardo Azeredo para relatar.

03/08/2005 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

TRAMITAÇÃO

Ação: Devolvido pelo Relator Senador Eduardo Azeredo, com minuta de Parecer concluindo pela aprovação do Projeto.
Matéria pronta para pauta.

22/03/2005 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Senhor Senador Eduardo Azeredo para relatar a presente matéria.

03/03/2005 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: No prazo regimental (02/03/2005), não foi oferecida emenda a presente matéria.

Aguardando designação de relator.

24/02/2005 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Aguardando recebimento de emendas.

Prazo: de 24/02 a 02/03/2005.

23/02/2005 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Recebido na Comissão nesta data.

22/02/2005 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Ao Pleg, com destino à CAS.

Publicado no DSF Páginas 1851-1853

22/02/2005 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 06 (seis) folhas numeradas e rubricadas.
À CAS.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 20/2005

Data: 22/02/2005

Autor: Senador Flávio Arns (PT/PR)

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Ao Pleg, com destino à CAS.

Descrição/Ementa: Altera o inciso II do art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, de forma a eliminar a obrigatoriedade de renovação, a cada três anos, do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social para fins de isenção previdenciária.

Legislação citada

Data: 22/02/2005

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Ao Pleg, com destino à CAS.

Avulso inicial da matéria

Data: 18/03/2005

Autor: -

Local: null

Parecer

Data: 24/05/2006

Autor: -

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Reunida a Comissão nesta data, o Projeto foi aprovado com uma emenda do relator, por 12 votos sim. O Senador Flávio Arns, autor do Projeto, assina o Parecer, sem voto.

P.S 01057/2006

Data: 12/09/2006

Autor: -

Local: null